

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2023.

Abre ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE crédito suplementar de **R\$ 5.440.000,00** para alterações orçamentárias de Emendas Parlamentares no âmbito do Programa de Cooperação Federativa – PCF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.841 de 23 de agosto de 2007, que institui o Programa de Cooperação Federativa – PCF no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023, art. 35, § 5º que permite alterações orçamentárias de Emendas Parlamentares mediante autorização expressa do parlamentar envolvido na respectiva Emenda.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, com o objetivo de atender despesas de manutenção da Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, aquisição de ambulância, reforma e aquisição de equipamentos para hospital municipal e aquisição de veículo de apoio.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde, no valor total de **R\$ 5.440.000,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I.

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme o anexo II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
Governador

Sandra Maria Olimpio Machado
Secretária do Planejamento e Gestão

Anexo do Decreto n.º de de de 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 5.440.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					5.440.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					5.440.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.140.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.140.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					800.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.000.000,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					5.440.000,00

Anexo do Decreto n.º de de de 2023

ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					3.440.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					3.440.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.140.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.140.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					800.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					2.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					2.000.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					1.000.000,00
30806 - Pavimentação asfáltica/Itapipoca					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					1.000.000,00
30875 - Pavimentação em Pedra Tosca no município de Crateús					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					5.440.000,00